



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº:	3892/2024
Setor demandante:	Assessoria de Imprensa
Coordenadoria demandante:	
Secretaria demandante:	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
<p>O TRE-PR conta com um aparato para execução de serviços gráficos, constituído de máquinas de impressão offset e outros equipamentos para corte, confecção de blocos, plastificação e plotagem. Essa estrutura atende às demandas internas do órgão, confeccionando materiais como cartazes, placas identificadoras, flyers, crachás e, em anos eleitorais, os impressos de eleição. Atualmente, esses serviços são executados por funcionários terceirizados, contratados a partir dos postos de trabalho decorrentes do contrato nº 29/2023 (PAD nº 11779/23023). Tal contrato foi celebrado em caráter emergencial, em razão da rescisão do contrato nº 43/2022 (PAD nº 7403/2022). Tendo em vista que o contrato nº 29/2023 vigerá até 16/08/2024, sem possibilidade de prorrogação, faz-se necessária a realização de nova contratação para disponibilização de postos de trabalho de Impressor Categoria Comercial - CBO 7662-15, Cortador - CBO 7663-20 e Bloquista - CBO 7663-15), sob gestão da Assessoria de Imprensa e fiscalização da Assistência de Comunicação Visual.</p>	

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
3.1 Indicação do objeto	Contratação para prestação de serviços continuados mediante alocação e gestão de postos de trabalho para manutenção e operação em máquinas e equipamentos de serviços gráficos (Impressor Categoria Comercial - CBO 7662-15, Cortador - CBO 7663-20 e Bloquista - CBO 7663-15).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3.2 Quantidade estimada	Não se aplica.
3.3 Estimativa preliminar de valor	<ul style="list-style-type: none">• Empresa Equity Administração e Serviços LTDA - CNPJ nº 31.459.892/0001-17: R\$ 238.532,16 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) - documento nº 55484/2024.• Nossa Serviço Temporário e GEstão de Pessoas LTDA - CNPJ nº 86.915.691/0001-79: R\$ 315.142,24 (trezentos e quinze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - documento nº 55496/2024.
3.4 Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	17/08/2024
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	16 meses, prorrogável por igual período.
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Sede do TRE-PR, à Rua João Parolin, 224 - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP: 80.220-290.

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ?	SIM
<ul style="list-style-type: none">• 2023: 23PO285• 2024: 24PO221	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	ALTA
Justificativa: a não realização da contratação ensejará a interrupção dos serviços gráficos no âmbito do TRE-PR.	

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?	SIM
PAD nº: 11779/2023	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO¹

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. OUTROS

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Willian Gallera Garcia	INTEGRANTE DEMANDANTE
Simone Hembecker	INTEGRANTE TÉCNICO

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Integrante Demandante: Willian Gallera Garcia
(Assinado digitalmente)

Integrante Técnico: Simone Hembecker
(Assinado digitalmente)